

LEI Nº 6870/05
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Denomina a Viela entre as Ruas Iraja Andrade Santos e Itatiaia, entre os bairros Jardim Santo Onofre e Jardim Santa Fé de Viela José Siriaco da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

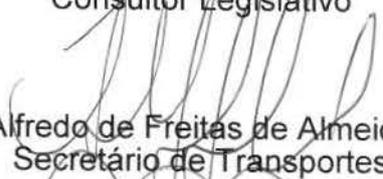
Art. 1º. Fica a Viela entre as Ruas Iraja Andrade Santos e Itatiaia, entre os bairros Jardim Santo Onofre e o Jardim Santa Fé, denominada de Viela José Siriaco da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 182/05 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)